



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

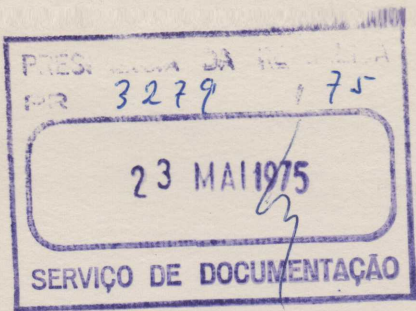
O Presidente da República,  
de acordo com o artigo 39 da Lei nº 3 754, de 14 de abril de  
1 960, combinado com o artigo 143 do Decreto-lei 6 887, de 21 de  
setembro de 1 944, resolve

EXONERAR

JOSÉ JÚLIO GUIMARÃES LIMA do cargo, em comissão, de Procurador-Ge-  
ral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília, 22 de maio de 1 975;  
154º da Independência e 87º da República.

*Ernesto Góes*  
*Munir Falcão*



198

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23 MAI 1975